REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 22 de Setembro de 2011



Série

Número 81

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS CONTADO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

CREW ACTION - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS (EMPRESADE TRABALHO TEMPORÁRIO), S.A.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

ECOEUROPE - SERVIÇOS ECOLÓGICOS E HIGIENE AMBIENTAL, LDA. Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

LEADER AIRWAYS - COMPANHIADE NAVEGAÇÃO AÉREA, S.A. Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

NAVSTAR - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE FRETE AÉREOS, LDA. Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

NEGOTRUST - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, S.A. Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

SLITTOK - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., LDA. Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

SPARKION - INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

TODA A VIDA - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTADORIAE INVESTIMENTOS, S.A. Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

TREMITI - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização do exercício de actividades da sociedade

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS CONTADO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 165 234; Sede Social: Rua da Carreira, n.º 115 - 117 - 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.07.04, da sociedade "CONTADO - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.01.21 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFEDE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CREWACTION - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE RECURSOS HUMANOS (EMPRESADE TRABALHO TEMPORÁRIO), S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 162 383; Sede Social: Rua da Carreira, n.º 115 - 117 - 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.07.05, da sociedade "CREW ACTION - SERVIÇOS INTERNA-CIONAIS DE RECURSOS HUMANOS (EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO), S.A." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.10.07 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFEDE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ECOEUROPE - SERVIÇOS ECOLÓGICOS E HIGIENE AMBIENTAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 180 730; Sede Social: Rua da Carreira n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "ECOEUROPE - SERVIÇOS ECOLÓGICOS E HIGIENE AMBIENTAL, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.06.03 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFEDE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LEADER AIRWAYS - COMPANHIADE NAVEGAÇÃO AÉREA, S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 169 418; Sede Social: Rua da Carreira n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "LEADER AIRWAYS- COMPANHIADE NAVEGAÇÃO AÉREA, S.A." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve

início em 2009.11.20 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

NAVSTAR - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE FRETE AÉREOS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 149 093; Sede Social: Rua da Carreira, n.º 115 - 117 - 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000.07.05, da sociedade "NAVSTAR - SERVIÇOS INTERNACIONAIS DE FRETE AÉREOS, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.10.16 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

NEGOTRUST - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 189 435; Sede Social: Rua da Čarreira n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "NEGOTRUST - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.09.21 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SLITTOK - GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, SGPS, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 248 288; Sede Social: Rua da Carreira, n.º 115 - 117 , 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "SLITTOK -GESTÃO E PARTICIPAÇÕES, SGPS, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.11.20 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SPARKION - INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 246 366; Sede Social: Rua da Carreira N.º115 - 117, 9 000 FUNCHAL Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "SPARKION - INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS E CONSULTORIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.11.20 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TODA A VIDA - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A.

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 189 672; Sede Social: Rua da Carreira n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "TODA A VIDA - TRUSTEE, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, S.A." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.09.21 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do

Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TREMITI - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA

Número de identificação de pessoa colectiva e matrícula: 511 163 770; Sede Social: Rua da Carreira n.º 115 - 117, 9 000 FUNCHAL

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2011.09.19, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo mesmo, em 2000.12.29, da sociedade "TREMITI - TRADING E INVESTIMENTOS, LDA." por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2009.10.07 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 19 de Setembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| Uma lauda . | | .€ 15,91 cada | € 15,91; |
|--------------|--------|-------------------|-----------|
| Duas laudas | | .€ 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro lauda | as | .€ 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco lauda: | s | .€ 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais | laudas | .€ 38,56 cada | € 231,36 |
| | | | |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0,29$

ASSINATURAS

| | Anual | Semestral |
|-------------|---------|-----------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial
Divisão do Jornal Oficial
Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL